Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/04/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 04/04/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 133 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, §1º do Regimento Interno, seja encaminhado expediente ao Senhor Sandro Camilo Rocha Rancy, Secretário Municipal de Serviços e Obras Públicas, solicitando informações a respeito do Contrato 27/2020, que tem por objeto a "Execução e Instalação de Abrigos em Pontos de Parada de Ônibus e de Adequação de Acessibilidade das Calçadas no Entorno Imediato".

1. Dos 815 abrigos de pontos de ônibus contratados, informe quantos ainda faltam ser instalados, especificando os respectivos endereços.
2. Dos pontos já instalados, explique o motivo pelo qual alguns não possuem os vidros laterais.
3. Justifique por que alguns pontos de ônibus não estão adequados às normas de acessibilidade, conforme previsto no contrato.
4. Esclareça quais providências foram ou estão sendo adotadas para corrigir eventuais irregularidades na execução do contrato.
5. Informe se houve aplicação de penalidades à empresa contratada devido ao não cumprimento integral do contrato. Caso afirmativo, detalhe quais medidas foram tomadas.
6. Considerando o cancelamento do Contrato 27/2020, informe se já há previsão para uma nova licitação. Em caso positivo, especifique a data prevista e eventuais alterações no escopo do novo certame.
7. Informe se há estudos ou planejamento para ampliação do número de abrigos de ônibus além dos inicialmente previstos no contrato cancelado.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 2 de abril de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade buscar informações a respeito da Concorrência 19/2019 e do Contrato 027/2020, que têm por objeto a "Execução e Instalação de Abrigos em Pontos de Parada de Ônibus e de Adequação de Acessibilidade das Calçadas no Entorno Imediato".

Considerando que a instalação adequada dos abrigos de ônibus é essencial para garantir conforto e segurança aos usuários do transporte coletivo, faz-se necessária a obtenção de

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA

informações detalhadas sobre o cumprimento das obrigações contratuais, especialmente quanto ao número de abrigos já instalados, os que ainda estão pendentes e os motivos para eventuais inconsistências na execução do contrato.

Ressalta-se a importância de esclarecer por que alguns abrigos foram entregues sem os vidros laterais e por que determinadas instalações não atendem plenamente às normas de acessibilidade, conforme previsto no contrato. Além disso, é fundamental entender quais medidas foram ou estão sendo adotadas para corrigir essas falhas e se houve a aplicação de penalidades à empresa contratada devido ao descumprimento das obrigações.

Diante do cancelamento do Contrato 027/2020, torna-se essencial obter informações sobre a previsão para uma nova licitação e eventuais alterações no escopo do novo certame. Além disso, busca-se compreender se há planejamento para a ampliação do número de abrigos.

Considerando que este mandato tem a responsabilidade de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos e dar respaldo às demandas da população, requeremos as informações solicitadas para subsidiar ações e encaminhamentos que possam contribuir para a efetiva execução dos serviços previstos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA